

BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Hospital Beneficência Portuguesa de Amparo, fundado em 13 de março de 1892, é associação civil, sem fins lucrativos, com sede situada na Av. Bernardino de Campos, nº 207, Centro, Amparo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.464.882/0001-59, de atuação exclusiva na área da saúde portadora do Certificado Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – CEBAS Saúde, tem por objetivo o atendimento hospitalar e ambulatorial.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Base de Preparação e Apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/2011 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de outra forma.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional e de apresentação.

c) Demonstração de Resultados Abrangentes

A instituição não possui outros resultados abrangentes e, portanto, não apresentou a Demonstração de resultados abrangentes, conforme requerido pelo CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativos financeiros

A instituição classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, como empréstimos e recebíveis.

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data

de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixas e equivalentes de caixa estão divididos em recursos restritos e irrestritos e incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são registradas pelo valor de aplicação original, acrescidos dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

d) Contas a Receber

São segregados por natureza das respectivas transações, registrados pelo valor faturado, recebido de doações e subvenções, podendo ou não sofrer acréscimos de juros até o vencimento e reconhecidos no resultado do exercício pelo regime de competência.

e) Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

Constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. O montante é calculado seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos). Contudo a instituição não constatou evidências de perda estimada e não apresenta índice de inadimplência dentro do critério de materialidade, tendo contabilizado as baixas de valores prescritos, incobráveis e/ou anistiados (item 14 da ITG-2002).

f) Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se por base a estimativa de vida útil-econômica dos bens. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas), líquidos" na demonstração do resultado.

g) Outros ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados aos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e/ou cambiais auferidas até a data do balanço patrimonial e, quando aplicável, ajustados aos valores de realização.

h) Redução do Valor Recuperável de Ativos (Impairment)

Não houve evidências por meio da avaliação pelo valor líquido de uso ou pelo valor líquido de venda de desvalorização de ativos, não havendo necessidade de reconhecimento de

quaisquer estimativas para perda de ativos.

i) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens adquiridos ou serviços tomados no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

j) Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um passivo é reconhecido no balanço, por seus valores negociados ou calculáveis, quando a instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

k) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

l) PECLD - Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa: A entidade apresenta saldo de clientes e outros recebíveis, porém, a administração não identificou riscos consideráveis, que resultassem em valores incobráveis, prescritos, ou anistiados, logo não há critérios para constituição da PECLD - Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa que impactam o ativo.

m) Receitas e Despesas

As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime de competência, e são provenientes de operadoras de convênios, Sistema Único de saúde, Convênios e demais Receitas contempladas no estatuto social.

As despesas estão apropriadas de acordo com a competência e foram apuradas por meio de contratos e/ou documentos fiscais em conformidade com as exigências previstas na legislação.

n) Doações e Subvenções

As doações e as subvenções para custeio e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo. A receita de subvenção é reconhecida em bases sistemáticas e em conformidade com os custos correspondentes.

o) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

p) Gratuidades Concedidas

O benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços, foi reconhecido pelo valor efetivamente praticado, ou seja, baseado no custo efetivo das atividades.

q) Demonstração do Valor Adicionado

A instituição está dispensada da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado em conformidade com a ITG 2002 (R1).

r) Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência dos exercícios.

s) Ativo circulante e não circulante

Demonstrados pelos valores de custo deduzidos, quando aplicável, das correspondentes provisões para reduções ao valor recuperável.

t) Passivo circulante e não circulante

Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

4. CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA

As disponibilidades estão representadas em Caixa, Contas Bancárias e Aplicações Financeiras, distribuídos como segue:

Contas Contábeis	31/12/2024	31/12/2023
Conta 1.1.1.01.00002 = Saldo em Caixa	R\$ 4.795,14	R\$ 8.510,87
Conta 1.1.1.02.00000 = Banco Conta Movimento	R\$ 493.778,34	R\$ 378.645,42
Conta 1.1.1.03.00000 = Aplicações Financeiras	R\$ 95.891,57	R\$ 3.206,89
Caixa ou Equivalente de Caixa	R\$ 594.465,05	R\$ 390.363,18

5. VALORES A RECEBER

Os valores a receber de Convênio Médico são empenhados nas respectivas datas de sua produção e os saldos estão deduzidos das glosas confirmadas, demonstrando os valores a receber:

	31/12/2024	31/12/2023
VALORES A RECEBER DE CONVÊNIO MÉDICO	R\$ 1.956.800,52	R\$ 2.646.263,73

6. IMOBILIZADO

Os detalhes do ativo imobilizado da instituição (composição, movimento de custo e de depreciação no período) estão demonstrados de forma consolidada nos quadros a seguir:

Bens do Imobilizado	Saldo em 31/12/2023	Acréscimos em 2024	Baixas em 2024	Saldo em 31/12/2024
Terrenos	R\$ 2.651.925,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.651.925,90
Edifícios e construções	R\$ 8.096.904,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.096.904,31
Equipamento médico hospitalar	R\$ 4.450.176,40	R\$ 495.895,45	R\$ 0,00	R\$ 4.946.071,85

Móveis, Utensílios e Equipamentos inclusive setor administrativo	R\$ 2.644.163,41	R\$ 288.758,83	R\$ 0,00	R\$ 2.932.922,24
Veículos	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Reformas	R\$ 818.960,97	R\$ 485.044,12	R\$ 0,00	R\$ 1.304.005,09
TOTAIS DOS BENS	R\$ 18.665.130,99	R\$ 1.269.698,40	R\$ 0,00	R\$ 19.934.829,39

Depreciação	Taxa	Saldo em 31/12/2023	Depreciação em 2024	Baixas 2024	Saldo em 31/12/2024
Edifícios e construções	4,00%	- R\$ 2.826.091,59	- R\$ 247.979,55	R\$ 0,00	- R\$ 3.074.071,14
Equipamento médico hospitalar	10,00%	- R\$ 2.129.617,93	- R\$ 324.055,83	R\$ 0,00	- R\$ 2.453.673,76
Móveis, Utensílios e outros	10,00%	- R\$ 1.234.826,44	- R\$ 235.759,26	R\$ 0,00	- R\$ 1.470.585,70
Veículos	20,00%	- R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	- R\$ 3.000,00
TOTAIS DA DEPRECIÇÃO		- R\$ 6.193.535,96	- R\$ 807.794,64	R\$ 0,00	- R\$ 7.001.330,60

IMOBILIZADO LÍQUIDO		R\$ 12.471.595,03			R\$ 12.933.498,79
----------------------------	--	--------------------------	--	--	--------------------------

7. RESERVA PARA CONTINGÊNCIA

Encontram-se provisionadas reservas para contingências, para ações julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas de risco envolvido:

	31/12/2024	31/12/2023
CONTINGÊNCIAS A PAGAR	R\$ 880.361,49	R\$ 1.359.750,84

a)- Há 5 ações em andamento movida por órgão público municipal, como segue:

a.1)- Processo 0006786-48.2010.8.26.0022 – Execução Fiscal – SAAE de Amparo: valor de causa R\$ 90.952,00. Trata-se de processo físico no qual a parte autora cobra referido valor, tendo sido julgado válido e o débito se encontra suspenso por ter ocorrido acordo judicial de parcelamento em 70 parcelas. Houve a reversão desta provisão em 2024 uma vez que o parcelamento se encontra contabilizado nas contas 2.1.1.01.01077 (curto prazo) parcelas com vencimento no próximo exercício e 2.2.1.01.00287 (longo prazo) parcelas com vencimento após o próximo exercício; e se fosse mantida a provisão estaria duplicado o reconhecimento da dívida;

a.2)- Processo 0009433-74.2014.8.26.0022 – Execução Fiscal – SAAE de Amparo: valor da causa R\$ 104.711,36. Trata-se de processo físico no qual a parte autora cobra referido valor, referente a novembro de 2014, tendo sido julgado válido o débito e encontra-se suspenso por ter ocorrido acordo judicial de parcelamento em 70 parcelas. Houve a reversão desta provisão em 2024 uma vez que o parcelamento se encontra contabilizado nas contas 2.1.1.01.01077 (curto prazo) parcelas com vencimento no próximo exercício e 2.2.1.01.00287 (longo prazo) parcelas com vencimento após o próximo exercício; e se fosse mantida a provisão estaria duplicado o reconhecimento da dívida;

a.3)- Processo 0003480-32.2014.8.26.0022 – Execução Fiscal – SAAE de Amparo: valor da causa R\$ 670,49. Trata-se de processo físico no qual a parte autora cobra o valor de R\$ 670,49, referente a novembro/2014, tendo sido julgado válido o débito e se encontra suspenso por ter ocorrido acordo judicial de parcelamento em 70 parcelas. Houve a reversão desta provisão em 2024 uma vez que o parcelamento se encontra contabilizado nas contas 2.1.1.01.01077 (curto prazo) parcelas com vencimento no próximo exercício e 2.2.1.01.00287 (longo prazo) parcelas com vencimento após o próximo exercício; e se fosse mantida a provisão estaria duplicado o reconhecimento da dívida;

a.4)- Processo 1501460.23.2016.8.26.0022 – Execução Fiscal – SAAE de Amparo: valor da causa R\$ 121.767,34 – CDA do ano de 2016. Trata-se de processo digital no qual a parte autora cobra o valor de R\$ 121.767,34 e se encontra suspenso por ter ocorrido acordo judicial de parcelamento em 70 parcelas. Houve a reversão desta provisão em 2024 uma vez que o parcelamento se encontra contabilizado nas contas 2.1.1.01.01077 (curto prazo) parcelas com vencimento no próximo exercício e 2.2.1.01.00287 (longo prazo) parcelas com vencimento após o próximo exercício; e se fosse mantida a provisão estaria duplicado o reconhecimento da dívida;

a.5)- Processo 1501375-95.2020.8.26.0022 – Execução Fiscal – SAAE de Amparo: valor da causa R\$ 6.701,88. Trata-se de processo digital no qual a parte autora cobra referido valor referente a 16/01/2020. O processo se encontra suspenso por ter ocorrido acordo judicial de parcelamento em 70 parcelas. Houve a reversão desta provisão em 2024 uma vez que o parcelamento se encontra contabilizado nas contas 2.1.1.01.01077 (curto prazo) parcelas com vencimento no próximo exercício e 2.2.1.01.00287 (longo prazo) parcelas com vencimento após o próximo exercício; e se fosse mantida a provisão estaria duplicado o reconhecimento da dívida.

a.6)- Processo 1004726-31.2023.8.260022 – Refere-se a cobrança feita pela Prefeitura de Amparo em que a Entidade está obrigada a pagar a importância de R\$ 1.034.947,77 em devolução de verba pública em 36 parcelas. Feito acordo em 03/05/2024, tendo sido atualizado o débito para o valor de R\$ 1.056.433,77, gerando 36 parcelas de R\$ 29.345,38, com vencimento a partir de 10/07/2024, com atualização pelo IPCA-E. Houve o pagamento, em 2024, das 6 (seis) primeiras parcelas, restando, portanto, na data do Balanço, 31/12/2024, 30 parcelas que totalizam R\$ 880.361,49.

b)- Conclusão quanto ao item “A”: o valor da provisão contabilizada para os processos mencionados em a.1 a a.6, soma R\$ 0,00+ R\$ 880.361,49 = R\$ 880.361,49.

c)- Encontra-se em andamento o processo 1001215-64.2019.8.26.0022, que trata de pedido de indenização por eventual erro médico no valor de R\$ 430.133,36. Como este processo encontra-se em fase de perícia médica e o Departamento Jurídico considerou que poderá ocorrer eventual improcedência do processo, a administração entende ser desnecessária a provisão para contingência para este caso.

d)- Há outros processos em andamento para os quais a Diretoria entendeu ser desnecessário fazer provisionamentos considerando as fases em que os mesmos se encontram e levando em conta o relatório do Departamento jurídico.

8. VERBA PÚBLICA – PROJETOS A EXECUTAR:

As subvenções para custeio e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo, denominada Projetos a Executar:

8.1. Convênio 816/2014 – Aquisição de aparelho cirúrgico autoclave: R\$ 100.000,00 recebido em setembro/2014:

Verba	Saldo em 31/12/2022	Realização em 2023	Realização em 2024	Saldo em 31/12/2024
Convênio 816/2014	R\$ 17.809,00	R\$ 10.999,92	R\$ 6.809,08	R\$ 0,00

8.2. Convênio 0869076/2018 – Aquisição de equipamento médico-hospitalar anestesia: R\$ 79.253,33 recebida em 14/05/2019:

Verba	Saldo em 31/12/2022	Realização em 2023	Realização em 2024	Saldo em 31/12/2024
Convênio 0869076/2018	R\$ 50.854,41	R\$ 7.925,28	R\$ 7.925,28	R\$ 35.003,85

8.3. Valor da contribuição da Unimed Amparo para aquisição de equipamento médico-hospitalar da Help-Tec Equipamentos Médicos Hospitalar Ltda, contabilizada como projetos a executar e como contra partida Outras Receitas e reconhecido na proporção da vida útil do bem. Valor da contribuição feita em 14/05/2020 R\$ 367.477,00 (o valor da receita realizada desta contribuição está demonstrada no item 17 desta NE):

Verba	Saldo em 31/12/2022	Realização em 2023	Realização em 2024	Saldo em 31/12/2024
Entidade Particular	R\$ 269.483,40	R\$ 36.747,60	R\$ 36.747,60	R\$ 195.988,20

8.4. Verbas realizadas e contabilizadas como Receita de Verbas Públicas:

Verbas	2024	2023
Convênio 816/2014	R\$ 6.809,08	R\$ 10.999,92
Convênio 0869076/2018	R\$ 7.925,28	R\$ 7.925,28
TOTAL VERBAS PÚBLICAS	R\$ 14.734,36	R\$ 18.925,20
(-) Devolução de verba Pública	R\$ - 261.267,80	R\$ - 97.320,74
(+) Verba pública recebida em 2024	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA DE VERBA PÚBLICA	R\$ 3.466,56	R\$ -78.395,34

9. DÍVIDA COM ÓRGÃO PÚBLICO DECORRENTE DE PARCELAMENTO

Trata-se de dívida com a concessionária do fornecimento de água, sobre a qual tramita cinco ações de cobrança na Comarca de Amparo, e que houve o parcelamento da dívida (subitens a1, a2, a3, a4, e a5, item 7 esta NE):

Saldos	31/12/2024	31/12/2023
DÍVIDA COM ÓRGÃO PÚBLICO CURTO PRAZO (CONTA 2.1.1.01.01077)	R\$ 112.475,64	
DÍVIDA COM ÓRGÃO PÚBLICO LONGO PRAZO (CONTA 2.2.1.01.00287)	R\$ 415.521,34	R\$ 790.150,16
TOTAL	R\$ 527.996,98	R\$ 790.150,16

10. DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de eventual dívida com Fundo de Investimentos Direitos Creditórios América, dívida adquirida do Banespa, sobre a qual tramita uma ação na Comarca de Amparo desde 2002 e que se encontra registrada pelo seu valor histórico de R\$ 91.016,72. Para esta dívida não foi feita provisão para contingência, já que o Departamento Jurídico considerou

remota a possibilidade de perda e, caso necessário, poderá impetrar Exceção de Pré-executividade, o que atenuaria ainda mais a possibilidade de derrota.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício.

12. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A Entidade faz uso da Imunidade das contribuições sociais por ser detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – CEBAS saúde, ultimo certificado deferido meio da PORTARIA Nº 467, DE 19 DE AGOSTO DE 2022, publicada no Dou em 24 de agosto de 2022, abarcando o período de certificação de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023, tendo a renovação protocolada Processo nº 25000.194100/2023-13 de forma tempestiva em 29 de dezembro de 2023, assegurando assim as imunidades, a seguir demonstradas:

Imunidade Usufruída	2024	2023
Contribuição Social Cota Patronal	R\$ 1.575.886,66	R\$ 1.287.630,57
Contribuição Social Terceiros/SAT	R\$ 693.390,10	R\$ 566.557,43
Total	R\$ 2.269.276,76	R\$1.854.188,00

13. RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas despesas (custeio) e investimentos patrimoniais.

14. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atendendo a Resolução CFC Nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, aprovando a NBC ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro apurado com base na menor remuneração estabelecida para a entidade, pelo número de componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal, os quais exercem suas funções sem qualquer tipo de remuneração:

	31/12/2024	31/12/2023
TRABALHO VOLUNTÁRIO	R\$ 193.273,54	R\$ 184.530,35
TOTAL DE TRABALHO VOLUNTÁRIO	R\$ 193.273,54	R\$ 184.530,35

15. SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

15.1 – Nos anos de 2024 e 2023 o hospital recebeu as seguintes verbas do SUS – Sistema Único de Saúde, destinadas a atendimento hospitalar:

	31/12/2024	31/12/2023
VERBA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	R\$ 4.275.102,39	R\$ 4.920.422,88

15.2 - Nos anos de 2024 e 2023 o hospital recebeu verbas do SUS – Sistema Único de Saúde, destinadas a hemodiálise, e repassou os valores correspondentes aos serviços prestados pela clínica especializada na área de hemodiálise. Nesse caso o hospital conta com receita de coparticipação abaixo demonstrada:

Verba Hemodiálise	2024	2023
Verba Recebida	R\$ 6.365.761,64	R\$ 3.947.759,37
(-) Serviço prestado pela Clínica Médica	-R\$ 5.906.068,83	-R\$ 3.587.724,22
Receita de Coparticipação	R\$ 459.692,81	R\$ 360.035,15

16. OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

a) Demonstrativo do cálculo de gratuidade sobre a receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde e apuração das gratuidades concedidas

Conforme determina o art. 12º da Lei Complementar 187/2021, quando o gestor do SUS contrata percentual inferior a 60%, a entidade deverá observar a aplicação de gratuidades em conformidade com o disposto neste artigo.

Desta forma, a entidade, observou a concessão de gratuidade no percentual mínimo de 20% sobre a receita efetivamente recebida na prestação de serviços de saúde.

A elaboração e demonstração da forma de apuração da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde, que serve como base de cálculo para a aplicação do percentual mínimo de 20% em gratuidades, foi elaborada conforme a interpretação literal do artigo 12 § 1º da Lei Complementar 187/2021, descrito a seguir;

*§ 1º A receita prevista no **caput** deste artigo será a efetivamente recebida pela prestação de serviços de saúde.*

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DA RECEITA EFETIVAMENTE RECEBIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM GRATUIDADE- BASE 12/2024	
Descrição	Valores (R\$)
Convênios A Receber No Início Do Período	2.571.472,86
Receita Bruta de Faturamento de Convênios (SUS e privados)	27.520.198,98

Prestação Serviços Pacientes Particulares e Ambulatorial	2.079.799,50	
Convênios a Receber No Final Do Exercício	(1.830.545,86)	
(=) Total Da Receita Efetivamente Recebida (Base De Cálculo):	30.340.925,48	
Aplicação de 20% Em Gratuidade	6.068.185,10	20%
DEMONSTRATIVO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS		
Total De Gratuidades Concedidas	6.535.524,22	21,5%
Gratuidade Excedente	467.339,12	1,5%

b) Demonstrativo das gratuidades concedidas – Ações Pactuadas

A Beneficência Portuguesa de Amparo celebrou junto a Secretaria Municipal de Saúde contratualização para atendimento hospitalar e ambulatorial, e no caso de produção inferior a 30%, a entidade deve aplicar 20% da sua receita efetivamente recebida na prestação de serviços de saúde em ações em gratuidade.

Conforme dispõe a contratualização, os atendimentos em gratuidade devem ser prestados na área da saúde, e por perfazerem o mesmo contrato se entendem as internações e atendimentos ambulatoriais.

Para a mensuração das gratuidades concedidas, o custo é apurado pelos gastos efetivos, com base em notas fiscais, folha de pagamento, contratos de serviços e produtos, e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados às ações em gratuidade e dão base para evidenciar os atendimentos gratuitos concedidos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Demonstrativo das Gratuidades Concedidas – 2024- CNES: 2082195

AÇÕES PACTUADOS COM O GESTOR LOCAL	CUSTOS EMPREGADOS NO ATENDIMENTO GRATUITO GRATUIDADES EM R\$	
Ações pactuadas com o gestor local	Prestação de serviços médicos	3.314.569,47
	Materiais e medicamentos	544.784,42
Atendimentos Ambulatoriais: 5352	Alimentação – Pacientes	192.125,94
	Despesas com pessoal	1.813.257,07
Quantidade de Internações: 162*	Encargos trabalhistas	441.435,62
	Material de limpeza	22.588,23
	Água e energia elétrica	116.541,04
	Material de cama, mesa e banho	90.222,43
	Total	6.535.524,22

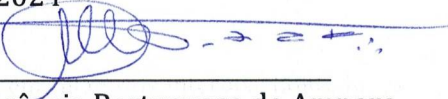
Observação * Foi apresentada a quantidade de internações com base em relatórios internos. Contudo, os dados não estão demonstrados na métrica de paciente-dia, uma vez que, na data de encerramento das demonstrações contábeis, as informações consolidadas ainda não estavam disponíveis

17. A entidade contou com receitas classificadas na conta “Outras Receitas”, conforme demonstrado a seguir:

Outras Receitas (3.1.1.02.00378 e 3.1.1.02.00381)	2023	2023
Recebimento de refeições de acompanhantes	R\$ 10.135,31	R\$ 8.054,41
Entidade Privada – verba p/ aquisição de equipamento médico-hospitalar (receita reconhecida pelo tempo de vida útil do bem e contabilizada como Outras Receitas – (item 8.3 desta NE)	R\$ 36.747,60	R\$ 36.747,60
Participação de sobras de cooperativa de crédito - Unicred	R\$ 2.765,58	R\$ 3.827,52
Reembolsos e recuperação de despesas	R\$ 18.620,87	R\$ 107.962,31
Receita decorrente de acordo judicial	R\$ 15.100,00	R\$ 3.575,00
TOTAIS	R\$ 83.369,36	R\$ 160.166,84

Amparo/SP, 31 de dezembro de 2024


Escritório Contábil Pitarello Ltda
Rua General Osório nº 186 – Amparo/SP
CRC- 2SP -017.621-0/0
CNPJ 86.872.868/0001-05
Paulo Eduardo Pitarello - CRC-1SP 095.544-0-1
Milton Pitarello - CRC-1SP 131.326-0-5


Beneficência Portuguesa de Amparo
CNPJ: 43.464.882/0001-59